

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**MANDATO 2009-2013
ATA N.º 95
DE 22-03-2013**

ATA N.º 95
Mandato 2009-2013

Data da reunião ordinária: 22-03-2013

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 9:35 horas

Términus da reunião: 10:50 horas

Resumo diário da tesouraria: 21/03/2013.....1.637.027,00 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: Teresa Catarina Pereira Maia

João Francisco Ferreira Teixeira Leite

António José da Piedade do Carmo

Maria Luisa Costa Ferreira Goes Féria

Maria Teresa Roque do Rosário Azoia

Ludgero António de Jesus Mendes

João Miguel Silva Lucas

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Coordenadora Técnica

Faltas justificadas: António Francisco Baptista Valente

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram nove horas e trinta e cinco minutos, dando conhecimento da ausência do senhor vereador António Valente, por se encontrar a representar o Município de Santarém na reunião da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Submetida pelo senhor Presidente à votação, foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta do senhor Vereador António Valente à presente reunião. -

--- Seguidamente, deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

--- Dois - Em virtude de não constar da ordem de trabalhos, o senhor Presidente solicitou aos senhores vereadores autorização para incluir na mesma o assunto seguinte, não se tendo verificado qualquer oposição: -----

--- - **Projeto Estruturante – Agenda Vinte e um Local de Santarém – Aprovação de compromisso “Carta de Aalborg”** -----

--- Senhor **Vereador António Carmo** - Proferiu a seguinte intervenção que, a seu pedido, se transcreve na íntegra: -----

--- “Senhor Presidente Dr. Ricardo Gonçalves, na sua pessoa cumprimento o senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Gonçalves e o senhor vereador, Dr. Ricardo Gonçalves, não posso deixar de fazer uma referência a um artigo de opinião que li no passado fim de semana num dos semanários da nossa cidade, no caso em concreto, no “Correio do Ribatejo”.-----

--- Com o título “A indignação política” este artigo é assinado por Nuno Serra, deputado da Assembleia da República, mas também deputado municipal, da maioria Partido Social Democrata, desta maioria que nos tem desgovernado, no concelho e no país, com desastrosos resultados para o crescimento e desenvolvimento, do concelho e do país. ----

--- Este deputado, que tem votado favoravelmente na Assembleia da República todas as

propostas que têm prejudicado os portugueses e o país, que enaltece as políticas da maioria Partido Social Democrata/Partido Popular, que apoia incondicionalmente as políticas de Passos Coelho e Vítor Gaspar, que têm empobrecido o país e os portugueses, vem agora escrever um artigo intitulado “A indignação política”. Que descaramento!!! É preciso ter lata, como diz o nosso povo!!! -----

--- Este deputado à Assembleia da República, que é ao mesmo tempo deputado na nossa Assembleia Municipal, na bancada do Partido Social Democrata, onde tem defendido calorosamente esta gestão do município, aprovando os orçamentos que têm penalizado os nossos munícipes e o nosso concelho, que entre muitas medidas apoiou e aprovou o estacionamento pago à superfície, ajudando ao definhamento do nosso centro histórico, vem agora escrever um artigo intitulado “A indignação política”. Que descaramento!!! É preciso ter lata, como diz o nosso povo!!! -----

--- Nesse artigo Nuno Serra escreve, entre outras coisas, que o Teatro Sá da Bandeira foi um local de grandes acontecimentos culturais nos últimos sete anos da história de Santarém e que foi um espaço pouco aproveitado pelos executivos Partido Socialista até dois mil e cinco. Que descaramento!!! É preciso ter lata, como diz o nosso povo!!! -----

--- Grandes acontecimentos culturais????!!! Será que se estava a referir aos artistas nacionais que vieram até Santarém ganhar milhares de euros e ajudar a dívida a aumentar até aos cem milhões de euros???? Ou estava a referir-se à entrega dos Prémios Bernardo Santareno que no ano passado não se realizou por falta de dinheiro já que a dívida ia nos cem milhões de euros. -----

--- Foi pena ter-se esquecido de escrever que foi durante a gestão de Rui Barreiro, com Idália Serrão como vereadora da Cultura, que se recuperou o Teatro Sá da Bandeira, num projeto enaltecido por todos e que permite à cidade de Santarém ter um espaço de cultura de qualidade. Uma reabilitação no centro histórico que, não o esqueçamos, recebeu um prémio nacional pela qualidade do seu projeto. -----

--- Já agora e só para reavivar a memória de quem a tem curta, lembro que durante a governação Partido Socialista muitas foram as iniciativas no Teatro Sá da Bandeira. Só a título de exemplo recordo três: de nível mundial com a Companhia de Bailado de Alexei

Fokine, de Moscovo, de âmbito supramunicipal a constituição da Artemrede com sede neste espaço cultural e de iniciativa local, mas com repercussão internacional o FITIJ - Festival Internacional de Teatro para a Infância e Juventude e a Bienal de Palhaços que esta gestão Partido Social Democrata tão maltratou e deixou de apoiar, tal como o fez com as outras associações culturais e desportivas do nosso concelho. -----

--- Não podemos ter a memória curta, senhor Presidente e querer apagar a má gestão do Partido Social Democrata neste município à qual o senhor Presidente está umbilicalmente ligado, por ter sido Vereador e Vice-Presidente com responsabilidades acrescidas, por ter votado sempre favoravelmente e nunca se ter manifestado contra. Não vou citar todos os exemplos, mas não deixarei de sinalizar aqui alguns: o Dr. Ricardo Gonçalves foi a favor da construção do parque subterrâneo e do estacionamento pago à superfície, o Dr. Ricardo Gonçalves foi a favor da saída da Câmara Municipal de Santarém das Águas do Ribatejo, o Dr. Ricardo Gonçalves esteve sempre a favor dos gastos exagerados nesta autarquia e foi corresponsável no aumento da dívida para os cem milhões de euros. Bem pode agora querer afastar-se dessa má gestão que não consegue. Os munícipes do concelho de Santarém não se esquecerão de o penalizar nas próximas eleições. O Dr. Ricardo Gonçalves, atual Presidente da Câmara juntamente com o Deputado Nuno Serra são os responsáveis, os únicos responsáveis pela extinção das nossas freguesias. É bom que a população que vive nessas freguesias extintas não o esqueça. Que não esqueçam que os senhores foram os coveiros dessas freguesias. -----

--- A população do concelho de Santarém avaliará todos os seus atos, enquanto Vereador, enquanto Vice-Presidente e agora como Presidente. E é nessa qualidade que lhe quero colocar uma questão, porque o senhor Presidente tem andado a tentar passar pelos intervalos da chuva, dizendo que já reduziu a dívida (reduziu de cem para noventa e um milhões), mas esquece-se de dizer que essa poupança também é penalizadora para o nosso concelho, porque essa redução não resulta de obra feita, nem do pagamento a fornecedores ou às associações culturais e desportivas ou às Juntas de Freguesia. Essa redução da dívida resulta de poupança à custa da banca. Os fornecedores, as associações culturais e desportivas, as Juntas de Freguesia que vivem um permanente sufoco

financeiro continuam à espera. -----

--- Porque o senhor Presidente não tem assim tantas preocupações numa boa gestão financeira porque se o tivesse não teria ido buscar um novo elemento para o seu gabinete. E é para demonstrar à população do concelho de Santarém que afinal o senhor Presidente não é diferente de outros como pretende demonstrar a cada momento, que lhe coloco a seguinte questão: é ou não verdade que o senhor Presidente, Dr. Ricardo Gonçalves, nomeou uma nova secretária com um vencimento superior a dois mil euros? O senhor já tinha um secretário, o senhor Porfírio, que já o acompanhava quando era Vice-Presidente, mas agora precisou de mais um secretário, neste caso uma nova secretária com um vencimento acima dos dois mil euros sobrecarregando dessa forma os cofres da autarquia, quando o momento exige que se tenha contenção nos gastos.-----

--- Diga-nos, Senhor Presidente Ricardo Gonçalves:-----

--- É ou não verdade?” -----

--- Senhor **vereador Ludgero Mendes – Um** - Solicitou a intervenção da Câmara na rua da escola de Enfermagem, próximo das escolas Agrária e Alexandre Herculano, uma vez que quando chove, a via descendente fica completamente inundada com um lençol de água que ocupa toda a via e perturba quem tem necessidade de por ali circular. A resolução deste pequeno problema é simples, basta que se faça o escoamento, com canalização de água, para a parte inferior.-----

--- **Dois** – Lembrou que há algum tempo foi aprovado, com os votos contra do Partido Socialista, a cedência de catorze lugares de estacionamento aos senhores juizes do Tribunal de Santarém, mas continua a ser frequente o estacionamento ilegal nas traseiras do tribunal. Na sua opinião, se os senhores têm lugares pagos para poderem estacionar, não faz sentido que ocupem, ilegalmente, uma área que é pedonal. Referiu que as viaturas são dos senhores agentes da autoridade que transportam os detidos, de pessoas relacionadas com processos que decorrem no tribunal, mas, no seu entender, precisamente por serem pessoas dessa responsabilidade devem-se constituir como um exemplo e uma referência. Sugeriu que se faça uma informação aos utilizadores do tribunal no sentido de evitarem essas situações, que inclusive, já foram publicadas no

jornal “O Ribatejo”, com fotografia ilustrativa. -----

--- **Três** – Apesar de saber que não é incumbência da Câmara definir o limite de velocidade nas estradas nacionais, na sua opinião a Câmara também deverá ter alguma intervenção neste âmbito. -----

--- Assim chamou a atenção para o limite de velocidade de cinquenta quilómetros por hora, junto à rotunda da Senhora da Guia, nos dois sentidos, destinado a minorar o impacto da má construção da estrada, que tem um desnível nas juntas de ligação que, naturalmente, se um carro circular a uma velocidade superior, corre o risco de despiste. No desvio dessa mesma linha de tráfego para a parte superior da rotunda existe uma zona que abateu há alguns meses que está sinalizada em vez de se reparar. Assim, sugeriu que se solicite ao Instituto das Estradas de Portugal para proceder à reparação daquele troço de estrada, em vez da limitação de velocidade. Referiu que não basta o constrangimento de se circular na autoestrada a cento e vinte quilómetros por hora, entra-se numa estrada onde se circula a noventa e, depois, num espaço de cem metros existe uma redução para cinquenta quilómetros por hora, o que dá azo a que poucos cidadãos cumpram o limite de velocidade, possibilitando a passagem de multas. Considerou que este comportamento não é um bom exercício de cidadania, pois não se resolve o problema e cria-se uma oportunidade para aumentar a receita através das multas. Em seu entender o Estado através das suas diversas estruturas tem que ser uma pessoa de bem e, portanto o Instituto das Estradas de Portugal, por um lado, e a Polícia de Segurança Pública por outro, têm que resolver o problema, em favor dos cidadãos e não penalizá-los. -----

--- **Quatro** – Considerou também incompreensível o limite de velocidade de quarenta quilómetros entre a rotunda do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e a zona do planalto, a Calçada das Figueiras. -----

--- Referiu que, efetivamente, antes da reparação do pavimento percebia-se que houvesse uma limitação porque era uma estrada que tinha uma grande perigosidade, mas, depois de feita a intervenção com o pavimento antiderrapante, o piso já não é escorregadio pelo que aquela limitação de velocidade já não se adequa e se os condutores cumprissem todos os limites de velocidade, em horas de ponta, as filas

seriam enormes para chegarem a Santarém. Na sua opinião seria mais razoável alterar o limite de velocidade para setenta quilómetros à hora que, da mesma forma, responde às necessidades de segurança de quem por ali circula.-----

--- Senhora **Vereadora Teresa Azoia – Um** - Destacou o projeto de educação ambiental que está a decorrer desde o início do ano letivo e que tem a ver com a construção de hortas pelos alunos em escolas do ensino pré-escolar e do primeiro ciclo, com a participação da escola secundária Dr. Ginestal Machado e da Escola Superior de Educação. Referiu que a participação dos alunos neste projeto, tem sido um sucesso e desde outubro até agora, verificou-se a introdução teórica nas salas de aula, construção de compostores e, recentemente, com o patrocínio do Bricomarché, entregou-se a cada uma dessas escolas participantes um kit de ferramentas, sementes e todo o material necessário para a construção da horta que vai ter agora início.-----

--- Sublinhou que quer as escolas, quer os professores, quer os pais têm tido um envolvimento bastante importante sendo mais um projeto que procura aproximar as crianças daqueles que são os saberes relacionados com a agricultura, numa transversalidade não só na preocupação com o ambiente, como com a gestão dos resíduos com a utilização do compostor e com a saúde, uma vez que se procura promover a alimentação saudável, pois há índices preocupantes de taxas de obesidade infantil e como tal, estas hortas estão centradas, fundamentalmente, na produção de produtos hortícolas que servem de base para a sopa, fruta da época e ervas aromáticas que servem também para as saladas e, também, desenvolver os alunos no sentido de os levar ao consumo dos verdes, promovendo a alimentação saudável e o consumo sustentável e tentar sensibilizar para esta necessidade de aproximar a produção do consumo e, com isto, reduzir todas as emissões de dióxido de carbono que estão associados a transportes e a outro tipo de consumo menos sustentável.-----

--- **Dois** - Lembrou que, no dia quinze de março, se celebra, desde o ano de mil novecentos e sessenta e dois o Dia Mundial dos Direitos do Consumidor, tendo-se, neste dia deslocado ao Liceu Sá da Bandeira para assistir a uma ação sobre “Como Gerir e Poupar”, com a participação de uma investigadora do centro de Estudos sociais da

Universidade de Coimbra que veio falar do endividamento aos alunos da Escola Secundária Sá da Bandeira e com participação da DECO - Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor numa ação que teve a ver com as poupanças e com a questão do consumo, direcionado para os jovens. Foi uma sessão muito participada pois toda a informação e esclarecimento destes assuntos relacionados com o consumo é bastante importante, numa altura em que o problema do endividamento e o sobre-endividamento é tão falado e tanta gente procura auxílio. -----

--- **Três** - Informou que no próximo dia oito de abril será o encerramento da comemoração do Dia Mundial dos Direitos do Consumidor, na Escola Superior de Gestão, a partir das quinze horas, cujo tema é pouco abordado mas é muito importante que é o cibercrime, com a participação da Polícia Judiciária no sentido de ajudar na forma como nos podemos prevenir e ser mais bem informados e esclarecidos sobre esta temática. -----

--- O **senhor Presidente** começou por responder ao senhor vereador António Carmo, ex-delegado do Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores, I. P. (INATEL), nomeado pelo Partido Socialista; ex-Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Rio Maior, nomeado pelo Partido Socialista; ex-Delegado da Segurança Social, nomeado pelo Partido Socialista, que, uma vez que soube que o senhor engenheiro José Sócrates iria voltar, acha razoável que pensem que estão perdoados todos aqueles que faliram o país. Daí ter feito esta referência inicial, dado que o senhor vereador António Carmo sempre esteve nessa gestão e sempre apoiou um partido que nos deixou na banca rota, que nos deixou na situação em que estamos, atualmente. -----

--- No que concerne à questão da dívida e ao baixar o endividamento, já referiu várias vezes, inclusive, na última Assembleia Municipal explicou a várias pessoas da bancada do Partido Socialista que parecem não ter preparação para perceberem estas situações relativamente aos números nem à gestão do Município de Santarém, que, atualmente a dívida é de noventa e poucos milhões de euros e se se retirarem os dezasseis milhões da Escola Prática de Cavalaria, fica em setenta e quatro milhões. Desses setenta e quatro

milhões, quando este Executivo chegou à Câmara, em vinte e cinco de outubro de dois mil e cinco, havia sessenta e sete milhões da parte do Partido Socialista e muita dessa dívida estava por deliberar. Recordou que, relativamente às Juntas de Freguesia, só vinte e dois por cento do que estava feito estava deliberado, por isso, tiveram que deliberar em dois mil e sete. E, sublinhou, os senhores vereadores do Partido Socialista têm noção disso porque estavam cá vereadores do Partido Socialista e lembram-se do que foi deliberado em dois mil e sete de obras antigas, para não referir outras situações. -----

--- No que concerne aos empréstimos bancários, recordou que o Partido Socialista também fez empréstimos a vinte e cinco anos e esses pagamentos estão a ser feitos, assim como dos empréstimos feitos pelo Partido Social Democrata para pagamento a fornecedores, e tem-se vindo a conseguir, de uma forma criteriosa, baixar a dívida, mas o Partido Socialista que deveria estar contente com isso, não está porque quer que as coisas se agravem ao nível de Santarém e ao nível do país, e lamenta que assim aconteça, uma vez que tem princípios políticos muito diferentes desses. -----

--- No que concerne à questão da secretária, a pessoa que foi trabalhar para o Gabinete de Apoio Pessoal, trabalhava na Viver Santarém – Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo e Gestão Urbana de Santarém, EM, SA, pelo que não contratou ninguém de novo. -----

--- Esclareceu que tem havido articulação do pessoal entre o Município de Santarém, a Viver Santarém – Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo e Gestão Urbana de Santarém e a A.S. - Empresa de Águas de Santarém, EM, SA, de acordo com as necessidades dos serviços, pelo que não tem entrado ninguém de novo. Têm entrado pessoas através do Centro de Emprego e vão ser desenvolvidos mais programas neste âmbito. -----

--- No que concerne às obras, os vereadores do Partido Socialista querem demonstrar o que fizeram enquanto cá estiveram e é evidente que fizeram algumas obras pois, tal como o provérbio inglês diz, “até um relógio parado acerta sempre duas vezes por dia nas horas”. -----

--- Prosseguiu referindo que o Partido Socialista pode enaltecer o Teatro Sá da Bandeira,

no entanto, perguntou ao senhor vereador António Carmo se já visitou o Conservatório de Música, que tem gerado dezenas de escalabitanos que se dedicam à música e que puderam aprimorar os seus talentos através deste conservatório, recuperado na gestão do Partido Social Democrata. -----

--- No que se refere ao centro histórico, perguntou ao vereador António Carmo se deseja saber quais as declarações efetuadas pelos comerciantes, na altura em que o Partido Socialista estava à frente dos destinos da Câmara Municipal de Santarém, relativamente à desertificação do centro histórico. Sublinhou que os problemas dos centros históricos acontecem a nível nacional e têm-se vindo a agravar. -----

--- Disse terem sido feitas muitas coisas no Centro Histórico, tendo, inclusive, muitos municípios, na Assembleia Municipal elogiado o trabalho que a empresa municipal e a Câmara estavam a desenvolver. -----

--- Assim, não lhe parece correto que o Partido Socialista, por ter passado algum tempo, venha com um capa branquear as suas ações considerando-se os melhores do mundo. ---

--- O vereador António Carmo que esteve, também, ao lado dos governos de gestão Socialista que nos deixaram na situação em que estamos, deve refletir nas suas palavras, porque os portugueses, incluindo os escalabitanos, vão ter discernimento para votar e vão saber votar com toda a certeza, e não vão atrás da maledicência, da fome de Poder que parece ter-se instalado no Partido Socialista por todo o lado, mas vão atrás dos projetos mais concretos, das pessoas em quem vão acreditar e, o Partido Socialista que entrou na maledicência, não está a apontar caminhos, só está a apontar defeitos naquilo que foi feito, porque é um Partido sem ideias a nível nacional. Há outra maneira de fazer política. E isto, não vai ser uma questão entre Partido Socialista e Partido Social Democrata, vai ser entre o passado e o futuro e o Partido Socialista é o passado e o Partido Social Democrata é o futuro. -----

--- Respondendo ao senhor vereador Ludgero Mendes, referiu que as questões de trânsito têm sido acompanhadas pelo senhor vereador António Valente e serão reportadas umas à Estradas de Portugal e outras à Polícia de Segurança Pública. -----

--- Elogiou as Festas da Cidade que decorreram muito bem apesar do tempo não ter sido

ATA N.º 95
Mandato 2009-2013
Reunião de 22 de março de 2013

o melhor e de ter sido cancelada a corrida de touros, pois estiveram presentes milhares de pessoas em Santarém. É esta a imaterialidade que o Partido Socialista não percebe, mas que agora, por questões de campanha eleitoral, até visita e está sempre presente e até gosta de participar e afincadamente, comentou. Mas esta imaterialidade e este reconhecer desta exaltação das pessoas de Santarém e de manter as suas tradições não tem tido reconhecimento que merece, mas as pessoas gostam de participar e irão participar e é uma marca que ficará e, as Festas de São José, irão perdurar para além deste executivo e de executivos vindouros, porque, realmente, foi uma marca em Santarém que o Partido Social Democrata teve a capacidade de criar e estas são as questões que levam muitas vezes as pessoas a votar e não esta crítica fácil sem ideias. -----

--- A concluir, realçou que os lugares que ocupa e que ocupou foram sempre pelo voto enquanto que o Vereador António Carmo foi nomeado pelo Partido Socialista para exercer os lugares que ocupou, e a grande diferença é essa. -----

--- Senhor **vereador António Carmo** – Relativamente à delegação do INATEL e da Segurança Social, quer em Santarém quer em Lisboa, como Diretor do Centro Regional de Lisboa, que é o maior do país, disse serem cargos de que muito se orgulha pelo trabalho realizado. Foi nomeado três vezes pela gestão socialista e com o facto do Partido Social Democrata ter vencido as eleições, também foi três vezes exonerado, o que, aliás, deve de ser caso raro e único no país. Já foi três vezes exonerado pelo Partido Social Democrata, foi exonerado de ser delegado do Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores, I. P. (INATEL), tendo sido substituído, na altura pelo ex-presidente da Câmara de Torres Novas, Manuel Santos, foi depois exonerado como diretor do Centro Regional de Segurança Social de Santarém e foi recentemente exonerado como diretor Regional Segurança Social de Lisboa. Foi nomeado como chefe de Divisão da Câmara Municipal de Rio Maior e nunca referiu que os chefes de divisão ou diretores da Câmara Municipal de Santarém são nomeações políticas e, hoje, o senhor Presidente disse claramente que essas nomeações são políticas.

--- Considerou que o Partido Socialista é passado e o Partido Social Democrata é passado e presente mas quanto ao futuro a população de Santarém é que vai dizer quem é

o futuro de Santarém.-----

--- Referiu que os comerciantes do Centro Histórico lhe têm transmitido a sua insatisfação perante esta gestão do Partido Social Democrata.-----

--- Considerou que o senhor Presidente, não respondeu à sua pergunta sobre a remuneração da sua secretária, e teve uma intervenção moralista e, é em nome dessa moral que está aqui a falar sobre esse caso, uma vez que sabe que esta senhora veio da empresa municipal e é precisamente numa altura em que a Câmara despediu funcionários que se vai buscar uma funcionária a ganhar dois mil euros, pelo que questiona se esta senhora fazia parte dos quadros da Câmara antes do Partido Social Democrata estar na gestão da mesma.-----

--- Aludiu a militantes do Partido Social Democrata que entretanto apresentaram candidaturas independentes, por algum motivo, como por exemplo o senhor Francisco Mendes e mais recentemente Nuno ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de São Nicolau.-----

--- **Senhor Presidente** – Declarou que o Partido Socialista não é detentor da verdade, por isso não venha com uma roupagem nova. Disse que parece que fizeram um peeling político, embora sejam os mesmos, agora vêm com uma cara nova e as pessoas de Santarém sabem isso. O Partido Socialista já esteve a gerir os destinos de Santarém.-----

--- Os lugares políticos que teve foram sempre obtidos por votos expressos das populações e o vereador António Carmo e algumas pessoas do Partido Socialista, os lugares que ocupam são por nomeações e ainda por cima integraram um governo que nos deixou no estado em que estamos. As pessoas também não se esquecem disso, afirmou.-

--- No que se refere ao facto do senhor vereador António Carmo ter sido exonerado, considerou normal que assim aconteça por uma questão de confiança política.-----

--- Reiterou o que já havia dito na Assembleia Municipal no que se refere aos despedimentos. Não houve despedimentos, os contratos é que não foram renovados e as pessoas que têm contrato têm que circular entre as três entidades. Declarou que não concorda com o próprio Governo quando diz que têm que sair “x” funcionários e enquanto estiver à frente da Câmara Municipal de Santarém tal não acontecerá.-----

--- Em relação às candidaturas independentes referiu só ter conhecimento da candidatura do senhor Francisco Mendes, todavia, as pessoas têm o pleno direito de mudar de opinião e, grande parte dos independentes já fizeram parte de algum partido. Na sua opinião, o que deveria ser feito em Portugal era os portugueses, todos, colocarem-se dentro de um partido para capturarem as decisões e é isso que não acontece.-----

--- O senhor **vereador Ludgero Mendes** disse considerar-se fora dessa lógica porque foi militante do Partido Social Democrata durante vinte anos e quando saiu disse que nunca mais se envolveria em nenhum partido e permanece fiel a essa situação e há de permanecer enquanto tiver lucidez bastante para isso. Referiu não ter nada contra os partidos políticos e que o exercício democrático assenta nos partidos e ainda há poucos dias houve uma manifestação de indignação de cidadãos independentes pelo facto de só os partidos se poderem candidatar à Assembleia da República, enquanto que, para Presidente da República qualquer pessoa se pode candidatar desde que tenha a quarta classe e mais de trinta e cinco anos e às Juntas de Freguesia e às Câmaras os cidadãos independentes podem constituir-se e serem candidatos e a Assembleia da República é o único órgão em que apenas os partidos políticos se podem candidatar. -----

--- Disse não inviabilizar os partidos e achar razoável este tipo de intervenções e quando se exercita a memória para rever circunstâncias do passado, está-se a fazer uma segunda leitura, a atualizá-la e também se está a aprender porque o exercício político nesta dimensão é um ato contínuo de aprendizagem, pois critica-se aquilo que foi feito porque todos cometem erros internos quando estão no exercício de funções e portanto, a hierarquização dos erros ou a cronologia em que eles ocorreram tem apenas um registo histórico e nada mais do que isso. -----

--- Disse não ter podido assistir tanto quanto queria às Festas da Cidade até porque é um homem da festa e há muitos anos que lida com este tipo de situações e considera-se mais identificado com o novo formato das festas porque foi uma das primeiras pessoas a sugerir que fosse utilizada a estrutura da Casa do Campino para a realização das mesmas, saindo das imediações da praça de touros onde não tinha condições estruturais e logísticas com a qualidade que tem as imediações da Casa do Campino. Este é um

formato no qual se revê e por alguma circunstância, talvez tenha contribuído para isso.

--- No âmbito destas festas da cidade, foi inaugurada, com inteira justiça, num ato de cidadania do mais louvável, a estátua de homenagem à Madre Luiza Andaluz, que foi instalada, nas imediações do antigo Colégio Andaluz, numa rotunda que já foi dito pelo Partido Social Democrata que é ilegal, que é clandestina e que a Câmara não paga. -----

--- Referiu que esta afirmação foi do senhor Dr. Moita Flores, no exercício das funções de presidente da câmara, acusando a gestão socialista do tempo do Engenheiro Rui Barreiro, de que aquela rotunda era ilegal, era clandestina e que enquanto ele fosse presidente da câmara não a pagava. Comentou que eventualmente ainda não está paga mas já lá tem uma estátua. Disse ser evidente que o Partido Social Democrata pagou ou há de pagar compromissos do Partido Socialista, assim como o partido que vier a seguir há de pagar os deixados pelo Partido Social Democrata e, portanto, quem está no momento tem que as resolver.-----

--- Referiu que a dívida ao tempo da gestão do Partido Socialista é considerável – cerca de cinquenta e dois milhões de euros - mas que como foi já referido existiam compromissos que a elevam para setenta ou setenta e cinco milhões de euros. Referiu que, eventualmente, a dívida atual da Câmara não são apenas os noventa milhões, porque não se estão a incluir as dívidas das empresas municipais, a Viver Santarém – Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo e Gestão Urbana de Santarém, EM, SA e as A.S. - Empresa de Águas de Santarém, EM, SA. -----

--- O **senhor Presidente** refere gostar muito de Erasmo de Roterdão, que era um filósofo que falava da moral política. Curiosamente, Erasmo de Roterdão é contemporâneo de um outro filósofo muito mais conhecido e utilizado que é Maquiavel mas são completamente antagónicos. Disse rever-se mais na moral política de Erasmo, embora tenha lido os dois. Atualmente, na questão da moral política tem que se recentrar e deixar de empurrar para “A”, “B” ou “C” e, infelizmente é esse o jogo político, empurrar uns para os outros. Disse preferir discutir ideias em vez destas situações, mas, se falam delas também tem que relembrar as outras. -----

--- No que se refere à rotunda onde foi colocada a estátua, lembrou que a questão do

acesso sul foi um processo complicado e independentemente de ter sido pago ou não e de se ter reconhecido que estava mal, não se pode arrancar dali a rotunda. -----

--- Manifestou a sua satisfação relativamente à inauguração da estátua, referindo que a Madre Andaluz é uma senhora que se deve enaltecer não só pelo trabalho que fez em prol de Santarém, mas pela dedicação para com as crianças. Disse ter sido uma manhã magnífica que se passou em Santarém com grande envolvência da população. -----

--- Senhor **Vereador João Teixeira Leite** - Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras. -----

--- Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **LOTEAMENTOS** -----

--- Foi presente a **Informação número cento e setenta e três/dois mil e doze**, do Departamento de Administração e Finanças, sobre parcela de terreno com a área de dois mil e setecentos metros quadrados, sita no Alto do Bexiga, freguesia de São Salvador, nesta cidade, destinado à instalação de equipamento religioso social (alvará número sete/dois mil e um). -----

--- Sobre este assunto, a **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, informou o seguinte: -

--- “Dando cumprimento ao parecer do chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo - DPU e da análise da situação referente ao loteamento a que se refere este processo, considero que, em face da inexistência de matéria de facto no decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, na redação do decreto-lei número vinte e seis/dois mil e dez, de trinta de Março – RJUE (Regulamento Jurídico da Urbanização e Edificação) que o impossibilite, poderá ser readmitida uma alteração ao alvará de loteamento nos mesmos termos em que foi produzido o aditamento número cinco/dois mil e nove, ou seja, desafetando dois mil e setecentos metros quadrados do domínio público para o domínio privado da Autarquia. -----

--- O anterior procedimento (cuja base de alteração se mantém) foi sujeito a discussão pública através da publicação do edital número cento e setenta e um, cujas cópias

constam a folhas quatrocentos e noventa e um e quatrocentos e noventa e dois deste processo, pelo que, em face da validade destes pressupostos e perante a ausência de reclamações, sugiro que seja dispensada uma nova fase de consulta pública (atualmente consignada aos termos do número dois do artigo vinte e sete do Regulamento Jurídico da Urbanização e Edificação e do número dois do artigo setenta e dois do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização – RMEU).-----

--- Relativamente a esta matéria, também sugiro que seja anexada a este processo uma planta com a definição dos limites da área a desafetar para o domínio privado que se julga estar presente no processo número dez-dois mil e quatro/um, localizado no Património.-----

--- Por último, não posso também deixar de mencionar que, sendo este um procedimento inusual, o mesmo irá abrir um precedente para casos semelhantes apresentados por municípios e perante os quais a Autarquia não possuirá argumentos para propor um indeferimento.”-----

--- Também o **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, informou o seguinte: -

--- “Proponho que se delibere pela reafectação de dois mil e setecentos metros quadrados de área do espaço público (EUC), para o domínio privado do município, nos termos requeridos pelos serviços de património.”-----

--- Ainda, e por último, o **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial**, informou o seguinte:-----

--- “Visto. Concordo, à consideração do Sr. Vereador do Urbanismo, devendo o processo ser submetido a deliberação do executivo.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com as informações atrás transcritas, readmitindo-se a alteração ao alvará de loteamento número sete/dois mil e um, emitindo-se o respetivo aditamento ao alvará.-----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- Foram presentes os pedidos de licenciamento, a seguir indicados, para ratificação dos despachos do senhor Presidente da Câmara Municipal que isentaram do pagamento de taxas das licenças especial de ruído: -----

--- De **ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE SANTARÉM**, com sede no Complexo Andaluz – Instituto Politécnico de Santarém, freguesia de Marvila, nesta cidade, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído e de utilização, para realização de mega arraial, no lugar e freguesia da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente emitido em onze de março de dois mil e treze. -----

--- De **CENTRO CULTURAL DESPORTIVO E RECREATIVO DE ADVAGAR**, com sede no Largo do Convívio, no lugar de Advagar, freguesia de Achete, deste município, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído, para realização de baile, no lugar da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente emitido em sete de março de dois mil e treze. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os despachos em causa, que isentaram do pagamento de taxas referentes às licenças especial de ruído e de utilização para realização das diversas atividades nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto-lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

OUTRAS DELIBERAÇÕES

--- OFERTA DE MATERIAL - DELEGAÇÃO DA EMBAIXADA DE CABO VERDE – RATIFICAÇÃO

--- Pelo **Gabinete de Apoio Pessoal (Relações Públicas e Comunicação)** foi presente a informação número duzentos e noventa, de seis de março de dois mil e treze, do seguinte teor: -----

--- “Vai o Município de Santarém receber uma delegação da Embaixada de Cabo Verde.

--- Assim, sugere-se a oferta de: -----

--- - Duas medalhas com o brasão da cidade, -----

--- - Cem pin's da marca. -----

--- Sugere-se que seja concedido um apoio enquadrado na alínea b) do número quatro do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito

de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, devendo a presente informação ser sujeita à próxima reunião do executivo municipal para ratificação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, exarado em onze do corrente mês, autorizando a oferta de duas medalhas com o brasão da cidade e cem pin's da marca à delegação da Embaixada de Cabo Verde.-----

--- **OFERTA DE MATERIAL - XX TORNEIO DE FUTEBOL VETERANO DOS EX- UNIÃO DESPORTIVA SANTARÉM – RATIFICAÇÃO**-----

--- Pelo **Gabinete de Apoio Pessoal (Relações Públicas e Comunicação)** foi presente a informação número duzentos e oitenta e nove, de seis de março de dois mil e treze, do seguinte teor:-----

--- “Recebeu o Município de Santarém um pedido de Apoio para o XX Torneio de Futebol Veterano dos Ex-União Desportiva de Santarém. -----

--- Assim sugere-se a oferta de: -----

--- - quatro medalhas com o brasão da cidade.-----

--- - quatro sacos brancos da marca.-----

--- Sugere-se que seja concedido um apoio enquadrado na alínea b) do número quatro do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, devendo a presente informação ser sujeita à próxima reunião do executivo municipal para ratificação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, exarado em onze do corrente mês, autorizando a oferta de quatro medalhas com o brasão da cidade e quatro sacos brancos da Marca à Ex-União Desportiva de Santarém, no XX Torneio de Futebol Veterano. -----

--- **VIVER SANTARÉM, EM, SA - "XXX MARCHA DO CORAÇÃO" - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA POR EMISSÃO DE ALVARÁ DESPORTIVO – RATIFICAÇÃO**-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número duzentos e trinta e três,

de vinte e sete do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao pedido formulado pela Empresa Municipal Viver Santarém, EM, SA, para a realização da atividade acima referida com início pelas vinte horas e trinta minutos, na Casa do Campino, no dia dezoito de março de dois mil e treze, informo que a Secção de Receitas não tem conhecimento de qualquer pedido de emissão de alvará desportivo, para o mesmo dia e percurso solicitado. -----

--- Nesta conformidade, coloca-se o assunto à consideração superior, sugerindo-se o envio do processo ao DTGT - Departamento Técnico e Gestão Territorial, (trânsito) no sentido de ser emitido parecer técnico.-----

--- Em relação ao pedido de isenção do pagamento de taxa por licenciamento de prova desportiva (trinta e um euros e sessenta e cinco cêntimos), que foi formulado, informo que se trata de uma empresa municipal, instituída pelo Município e tendo em conta a publicação da Lei número cinquenta e três-E/dois mil e seis de vinte e nove de dezembro, e o artigo vinte e um conjugado com o artigo vinte e um-A do Capítulo IV do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Santarém e a pedido da entidade interessada, sugere-se que eventualmente a senhora Vereadora Catarina Maia autorize o pedido de ocupação da via pública e isenção da respetiva taxa, com posterior agendamento para ratificação em Reunião do Executivo Municipal, nos termos da alínea b) do número quatro do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, exarado em quinze do corrente mês, isentando a VIVER SANTARÉM, EM, SA do pagamento da taxa de ocupação da via pública, para a realização da XXX Marcha do Coração”, no dia dezoito também do corrente mês de março. -----

--- O senhor vereador António Valente não participou na apreciação e votação deste assunto, em virtude de ser o Presidente do Conselho de Administração da Viver Santarém – Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo e Gestão Urbana de Santarém, EM, SA. -----

**--- TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - FERNANDO PIRES RENTE
- RESTITUIÇÃO DE VALORES COBRADOS DE OUTUBRO A DEZEMBRO
DE DOIS MIL E DOZE E JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE -----**

--- Pelo **Departamento de Administração e Finanças** foi presente a informação número quatro, de trinta de janeiro último, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da informação elaborada pelo do Núcleo de Fiscalização Municipal, com o número mil quinhentos e trinta e sete, datada de um de outubro de dois mil e doze, na continuação do pedido de esclarecimentos solicitados pelo senhor Fernando Rente a vinte e seis de agosto de dois mil e doze, acerca da Tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos, mantiveram-se algumas dúvidas no que diz respeito à Tarifa aplicada.-----

--- O Fiscal Municipal Luís Carreira menciona na sua informação que não possui dados que possam afirmar se a tarifa aplicada é a correta e apenas verifica que "*...o requerente possui um processo de obras com o número dezasseis-dois mil e dez/setenta e quatro para a execução de uma garagem e Muros de vedação, cuja licença de construção expirou em cinco de maio de dois mil e onze, e que só agora veio pedir a respetiva autorização de utilização.*" -----

--- Conforme cópia da fatura da Empresa Municipal “*Águas de Santarém*”, facultada pelo senhor Fernando Resende, a tarifa que está a ser aplicada ao senhor é a de consumidor não-doméstico pelo facto de considerarem que o bem é um terreno agrícola. O senhor Fernando Resende também facultou cópia da caderneta predial urbana do bem e do Modelo I, onde informa os dados do bem para a aplicação do Imposto Municipal sobre Imóveis, constatando-se que o terreno é para construção (descrição: talho de terreno para construção urbana com área de trezentos e noventa vírgula noventa e sete metros quadrados), além desta informação também conseguimos verificar que a garagem e os muros de vedação já se encontram construídos tendo sido concedida licença de utilização com efeitos a dezoito de outubro de dois mil e doze.-----

--- Concluímos assim que: -----

--- - O terreno não pode ser considerado agrícola mas sim urbano; -----

--- - A tarifa aplicada poderá ser a de não-doméstico pelo motivo do terreno ter um

ATA N.º 95
Mandato 2009-2013
Reunião de 22 de março de 2013

processo de obras que expirou a cinco de maio de dois mil e onze; -----
--- - Foi concedida licença de utilização a dezoito de outubro de dois mil e doze, logo as obras e conseqüente produção de resíduos já não existe. -----
--- Salvo melhor opinião, sugere-se que: -----
--- - Seja comunicado ao senhor Fernando Resende que, aquando do novo pedido de instalação de contador sejam concedidos à empresa fornecedora os documentos em anexo à presente informação, facultados pelo mesmo. -----
--- O senhor Fernando Resende devido a dificuldades financeiras foi obrigado a suspender o serviço, apesar de existir intenção de uma nova ativação caso a tarifa aplicada seja alterada. -----
--- - Os valores cobrados em tarifa de resíduos sólidos desde a data da concessão da licença de utilização até ao presente deverão ser restituídos; -----
--- - Caso se entenda aplicar o proposto no ponto anterior, os valores de cobrança a considerar são: -----
--- * De outubro a dezembro a tarifa é no montante de quinze euros e sessenta e quatro cêntimos; -----
--- * Em janeiro o valor cobrado é de dezanove euros e setenta e sete cêntimos; -----
--- * Para que possamos considerar os valores efetivamente cobrados foi enviado email, mas até à presente data ainda não obtivemos qualquer resposta. -----
--- - Seja deliberado a respetiva devolução em Reunião do órgão Executivo. -----
--- Posto isto, deixo à consideração superior a aplicação do sugerido, caso seja esse o seu entendimento.” -----
--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a devolução a Fernando Pires Rente, dos valores cobrados em tarifa de resíduos sólidos, de outubro a dezembro de dois mil e doze, no montante de quinze euros e sessenta e quatro cêntimos e em janeiro de dois mil e treze, no montante de dezanove euros e setenta e sete cêntimos. -----
--- **HABITAÇÃO SOCIAL - RUA PESCADORES DO TEJO, NÚMERO QUATRO - VALE DE FIGUEIRA - ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA RENDA APOIADA** -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número sessenta e seis, de doze de março de dois mil e treze, do seguinte teor: -----

--- “O arrendatário Joaquim João Duarte Monteiro Amaro, morador na Rua Pescadores do Tejo, número quatro em Vale de Figueira, vem solicitar a atualização do valor da renda, por diminuição dos rendimentos. -----

--- Este arrendatário, vive só e foi autorizado receber uma prestação mensal de quinhentos e noventa e cinco euros e vinte cêntimos de subsídio de desemprego, conforme ofício emitido em catorze de fevereiro de dois mil e treze do Instituto da Segurança Social. -----

--- Verifica-se ainda que se encontram por pagar cinco meses de renda no total de novecentos e quarenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos. O arrendatário mostra-se empenhado em honrar os seus compromissos, pretendendo reiniciar o pagamento das rendas em atraso logo que comece a receber o valor acima referido. -----

--- Conforme acordo estabelecido, no acompanhamento efetuado ao referido agregado familiar, o arrendatário vai solicitar autorização para efetuar um plano de pagamento faseado, no intuito de regularizar o valor das rendas que se encontrem por liquidar. -----

--- De acordo com a declaração dos atuais rendimentos apresentados, e nos termos do Decreto-lei número cento e sessenta e seis/noventa e três, de sete de maio, sugere-se a revisão do valor da renda, que atualmente se situava no valor de cento e oitenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos e que, conforme cálculo de renda apoiada, também em anexo, propõe-se que passe a ser emitida no valor de **cinquenta e oito euros e trinta e três cêntimos.**” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a atualização do valor da renda de Joaquim Duarte Monteiro Amado, de cento e oitenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos para cinquenta e oito euros e trinta e três cêntimos. -----

--- **HABITACÃO SOCIAL - BAIRRO CALOUSTE GULBENKIAN, NÚMERO DOIS - LOTE H – RÉS-DO-CHÃO DIREITO - ALFANGE - FIXAÇÃO DE NOVA RENDA - ENCONTRO DE CONTAS** -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número quarenta e

sete, de vinte e seis do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Rosa Maria Narciso Ferreira Brás, residente no Bairro Calouste Gulbenkian, número dois, lote H, rés-do-chão direito, em Alfange, efetuou o pagamento antecipado das primeiras cinco rendas do ano, no dia quatro de janeiro. -----

--- Sucede que, e devido a alteração do agregado familiar, por deliberação do Executivo Municipal, de oito de fevereiro de dois mil e treze, a renda passou de quatro euros e oitenta e cinco cêntimos para sessenta e dois euros e dez cêntimos. -----

--- Verificando-se, assim, a necessidade de proceder a um encontro de contas dos meses já liquidados, e uma vez que o Sistema de Taxas e Licenças (TAX) não permite esta operação, propõe-se a anulação das guias sessenta, sessenta e um e sessenta e dois e que no mês de abril se abata o valor dos três meses (catorze euros e cinquenta e cinco cêntimos) e se emita o valor de quarenta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos. -----

--- Referir que a partir de maio o valor a emitir será o de sessenta e dois euros e dez cêntimos. -----

--- Quatro euros e oitenta e cinco cêntimos vezes três meses é igual a catorze euros e cinquenta e cinco cêntimos - (Renda anterior vezes três meses é igual ao total a abater). -

--- Sessenta e dois euros e dez cêntimos menos catorze euros e cinquenta e cinco cêntimos é igual a quarenta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos (renda atual menos o total a abater é igual à renda do mês de abril).” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação atrás transcrita, da Divisão de Ação Social e Saúde, devendo agir-se em conformidade. -

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - RUA COMANDANTE JOSÉ CARVALHO, LOTE UM – TERCEIRO ANDAR ESQUERDO - ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA RENDA APOIADA** -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foram presentes as informações números cinquenta e oito e sessenta e cinco, de quatro e de onze do corrente mês, respetivamente, do seguinte teor: -----

--- “A arrendatária Visitação Augusta Dimas Simões, moradora na Rua Comandante José Carvalho, Lote um, terceiro andar esquerdo em Vale de Estacas, vem solicitar

autorização para incluir no seu agregado familiar o seu neto André Filipe Simões de Almeida, com dezassete anos de idade, e ainda rever o valor da renda apoiada. -----

--- Sendo autorizado o pedido da arrendatária, o agregado familiar passará a ser composto por dois elementos e tendo em conta a tipologia da habitação em causa, T três, verifica-se que estão cumpridas as regras estabelecidas nos números um e três do artigo terceiro do Decreto-lei número cinquenta/setenta e sete de um de agosto relativamente à habitação adequada. -----

--- A arrendatária mostra-se empenhada em honrar os seus compromissos, procurando efetuar o pagamento das rendas atempadamente, tendo apenas em atraso o mês de março de dois mil e onze no montante de catorze euros e cinquenta e seis cêntimos, a acrescer ainda os respetivos juros de mora. Relativamente a este mês, está a ser promovida a sua regularização junto do agregado familiar. -----

--- De acordo com a declaração dos atuais rendimentos deste agregado familiar e nos termos do Decreto-lei número cento e sessenta e seis/noventa e três, de sete de maio, a revisão do valor da renda, que atualmente se situa no valor de catorze euros e cinquenta e dois cêntimos, resulta no montante de três euros e setenta e sete cêntimos, conforme cálculo de renda apoiada. -----

--- No entanto e respeitando o estabelecido no mesmo Decreto-lei, no seu artigo quinto número três que refere que "*O valor da renda ... não pode exceder o valor do preço técnico nem ser inferior a um por cento do salário mínimo nacional.*", propõe-se que passe a ser emitida a renda mensal no valor de **quatro euros e oitenta e cinco cêntimos.**" -----

--- “No cumprimento do despacho superior na informação supramencionada, esteve a arrendatária Visitação Augusta Dimas Simões, moradora na Rua Comandante José Carvalho, Lote um – terceiro andar esquerdo, em Vale de Estacas, em atendimento assim como o seu neto André Filipe Simões de Almeida. -----

--- Relativamente à situação socioprofissional do neto, foi possível confirmar junto do agrupamento de escolas Sá da Bandeira, que este é detentor do sexto ano de escolaridade. -----

--- Confrontado com a questão sobre que área teria interesse em prosseguir com o seu percurso académico, este demonstrou interesse e conhecimento sobre os diversos cursos de formação profissional, que estão disponíveis, tendo já obtido esclarecimento sobre formação em hotelaria e restauração.-----

--- Não existindo atualmente disponibilidade de cursos de formação no referido ramo, irá manter-se atento para eventual oportunidade.-----

--- Pesa ainda o fator idade como condicionante na obtenção de posto de trabalho.-----

--- Na questão colocada sobre o Benefícios adicionais de saúde (CSI), a arrendatária refere já ter efetuado candidatura ao referido benefício, tendo no entanto sido recusado.”

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a atualização do valor da renda de Visitação Augusta Dimas Simões, de catorze euros e cinquenta e dois cêntimos para quatro euros e oitenta e cinco cêntimos.-----

--- **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO**-----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente reunião, para se anexarem novos elementos.-----

--- **PUBLICIDADE – JOAQUIM GASPAR SERRA LEIRIÃO - ANULAÇÃO DE DÉBITOS AO TESOUREIRO**-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a seguinte informação, datada de vinte e seis de dezembro do ano findo:-----

--- “Tendo em conta que a empresa encerrou atividade em dois mil e onze, sugere-se que sejam anulados os débitos ao tesoureiro sobre o ano de dois mil e doze, além de anular os valores anteriores a dois mil e dez, por não constituírem dívida, devendo o processo ser presente a reunião do Executivo Municipal para que seja o acima exposto alvo de deliberação.”-----

--- O **Coordenador da Secção de Receitas**, em vinte e sete, do mesmo mês, emitiu o seguinte parecer:-----

--- “Da informação supra, conjugada com o “Documento Comprovativo de Cessação de Actividade”, nada obsta ao seguinte:-----

--- - Valores de dois mil e doze debitados ao tesoureiro montante de cinquenta euros e

- sessenta cêntimos, que sejam anulados; -----
- - Valores de dois mil e nove no montante de setenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos emitidos, que sejam anulados uma vez que à luz do regulamento à data em vigor, não constituem dívida;-----
- - Quanto ao ano de dois mil e dez os valores encontram-se em execução fiscal, devendo manter-se nessa situação e que sejam pagos.” -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a anulação dos débitos ao tesoureiro do ano de dois mil e doze, no valor de cinquenta euros e sessenta cêntimos e no ano de dois mil e nove, no montante de setenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos, referentes a taxa de publicidade de Joaquim Gaspar Serra Leirião, devendo manter-se em execução fiscal os valores referentes ao ano de dois mil e dez. -----
- **PUBLICIDADE – PAULO SÉRGIO LOURENÇO ROSA - ANULAÇÃO DE DÉBITOS AO TESOUREIRO** -----
- Pela **Secção de Receitas** foi presente a seguinte informação, datada de vinte e seis de dezembro do ano findo: -----
- “Tendo em conta a data de encerramento da atividade, sugere-se a anulação dos valores debitados ao tesoureiro, de dois mil e onze e dois mil e doze (duzentos e setenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos) e manter os processos de execução fiscal (dois mil e dez). -----
- Caso seja esse o entendimento superior, sugere-se o envio do processo ao Gabinete de Apoio Pessoal, para agendamento na próxima reunião do Executivo Municipal.” -----
- O **Coordenador da Secção de Receitas**, em vinte e sete, do mesmo mês, emitiu o seguinte parecer: -----
- “Da análise ao processo e conteúdo da informação supra, julga-se nada obstar à anulação do valor de duzentos e setenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos dos anos de dois mil e onze e dois mil e doze, devendo manter-se em execução fiscal o valor de sessenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos, do ano de dois mil e dez. -----
- Dito isto, sugere-se o agendamento do assunto a reunião do Executivo Municipal.” -
- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a anulação dos débitos ao

tesoureiro dos anos de dois mil e onze e dois mil e doze, no valor de duzentos e setenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos, referentes a taxa de publicidade de Paulo Sérgio Lourenço Rosa, devendo manter-se em execução fiscal o valor de sessenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos correspondente ao ano de dois mil e dez. -----

--- **PUBLICIDADE – SAVI – SOCIEDADE DE ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS, UNIPESSOAL, LIMITADA - ANULAÇÃO DE DÉBITOS AO TESOUREIRO**-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número duzentos e quarenta, de vinte e oito do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “No seguimento da receção de documentação da Autoridade Tributária, sugere-se que seja o presente processo encaminhado para o Gabinete de Apoio Pessoal, a fim de ser analisada pelo Executivo Municipal a anulação dos débitos ao tesoureiro no valor de cento e setenta euros e quarenta cêntimos, uma vez que a empresa encerrou actividade em dois mil e dez. -----

--- Uma vez que os procedimentos acima descritos carecem de deliberação daquele órgão, sugere-se que seja a presente informação alvo de análise superior, com vista a eventual agendamento para a próxima reunião camarária.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a anulação dos débitos ao tesoureiro no valor de cento e setenta euros e quarenta cêntimos, referentes a taxa de publicidade dos anos dois mil e onze e dois mil e doze, da empresa Savi – Sociedade de Administração e Venda de Imóveis, Unipessoal, Limitada, uma vez que a empresa encerrou a atividade em dois mil e dez-----

--- **PUBLICIDADE - ESPAÇO EXTERIOR - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES**-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número duzentos e quarenta e sete, de um do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência da solicitação enviada pela firma supra mencionada, na sua comunicação de dia um de março, para pagamento em quatro prestações, das taxas de publicidade referentes ao processamento de dois mil e treze, cumpre-me informar que tal

situação poderá ser passível de deferimento, desde que sejam salvaguardadas as condições previstas no Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém (RTGTMS), nomeadamente o disposto no artigo décimo quarto, no seu número um, o qual se transcreve: -----

--- *Artigo décimo quarto*-----

--- *Pagamento em prestações*-----

--- *Um - É admitido o pagamento em prestações, nos termos do Código de Procedimento e de Processo Tributário e da lei Geral Tributária, desde que se encontrem reunidas as condições para o efeito, designadamente através de comprovação de que a situação económica do sujeito passivo não lhe permite o pagamento integral do valor da taxa, dentro do prazo fixado para pagamento voluntário.*-----

--- O requerente apresentou documentos contabilísticos de dois mil e onze e dois mil e doze, para uma correta avaliação do seu pedido. -----

--- Dito isto, sugere-se que sobre os citados documentos recaia competente apreciação.”

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a empresa Espaço Exterior a proceder ao pagamento em duas prestações, das taxas de publicidade referentes ao processamento de dois mil e treze. -----

--- **PUBLICIDADE – CLIMA RIO – EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, LIMITADA - ANULAÇÃO DE DÉBITOS AO TESOUREIRO**-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número duzentos e trinta e oito, de vinte e oito de fevereiro findo, do seguinte teor: -----

--- “Uma vez que a empresa apresentou comprovativo da venda das viaturas em dois mil e sete, que estavam em seu nome, sugere-se que os valores em causa sejam alvo de anulação, após apreciação e deliberação em reunião do Executivo Municipal (licenças sete mil duzentos e seis).-----

--- Relativamente ao reclamo luminoso, e tendo a empresa exposto que retirou o mesmo em dois mil e dez, sugere-se que sejam anuladas as importâncias referentes aos anos de dois mil e onze, dois mil e doze e dois mil e treze (total de duzentos e oitenta e sete euros

e vinte cêntimos), mantendo a pagamento por Execução Fiscal o valor processado em dois mil e dez, anulando também os valores anteriores a dois mil e dez, por não constituir dívida, carecendo estes procedimentos de deliberação em reunião do Executivo Municipal, também.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a anulação dos débitos ao tesoureiro referentes a taxas de publicidade dos anos de dois mil e onze, dois mil e doze e dois mil e treze, no total de duzentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos, referente a taxas de publicidade. -----

--- **REFEIÇÕES ESCOLARES - ANO LETIVO DOIS MIL E DOZE/DOIS MIL E TREZE - BRUNA DE MOURA BATAGLIOTO - PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES**-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número cento e oitenta e seis, de quinze de janeiro último, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que foi solicitado pela senhora Bruna de Moura Bataglioto, o pagamento em oito prestações do valor de cento e setenta e oito euros e trinta e sete cêntimos, referente ao fornecimento de sessenta e sete refeições e cinquenta e sete prolongamentos ao seu educando Vítor Joaquim de Moura Araújo.-----

--- Nesta conformidade, coloca-se o assunto à consideração superior, sugerindo-se a liquidação conforme mapa abaixo discriminado.-----

| Nº Prestações | Valor dívida | Valor Prestação | Data Limite de Pagamento |
|---------------|--------------|-----------------|----------------------------|
| 1 | 178,37€ | 22,30€ | Até 08 de Abril de 2013 |
| 2 | 156,07€ | 22,30€ | Até 08 Maio de 2013 |
| 3 | 133,77€ | 22,30€ | Até 08 de Junho de 2013 |
| 4 | 111,47€ | 22,30€ | Até 08 de Julho de 2013 |
| 5 | 89,17€ | 22,30€ | Até 08 de Agosto de 2013 |
| 6 | 66,87€ | 22,30€ | Até 08 de Setembro de 2013 |
| 7 | 44,57€ | 22,30€ | Até 08 de Outubro de 2013 |
| 8 | 22,27€ | 22,27€ | Até 08 de Novembro de 2013 |
| | | 178,37€ | |

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar Bruna de Moura Bataglioto a

proceder ao pagamento em oito prestações do valor de cento e setenta e oito euros e trinta e sete cêntimos, referente ao fornecimento de sessenta e sete refeições e cinquenta e sete prolongamentos ao seu educando Vítor Joaquim de Moura Araújo. -----

--- **ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA NA CAIXA GERAL DEPÓSITOS** -----

--- Pela **Tesouraria** foi presente a informação número seis, de onze do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Verificando-se a importância de afetar uma conta bancária exclusiva à entrada da receita das refeições escolares e dos prolongamentos de horário, e cujo meio de pagamento irá ser maioritariamente feito através de multibanco já a partir do próximo dia um de abril, coloca-se a possibilidade de abertura de uma conta bancária na Caixa Geral de Depósitos, com caráter de urgência, e cujas condições de movimentação serão idênticas às das contas já existentes na referida instituição bancária. -----

--- Dando cumprimento ao estabelecido no número um do artigo vinte e um do Regulamento do Sistema de Controlo Interno, compete à Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberar sobre a abertura de contas bancárias, pelo que coloco o exposto à consideração de V. Exa.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de uma conta bancária na Caixa Geral de Depósitos, destinada à entrada de receita das refeições escolares e dos prolongamentos de horário, cujo meio de pagamento irá ser feito maioritariamente através de multibanco.-----

--- **SEGURO DO RAMO "ACIDENTES PESSOAIS" DO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE SANTARÉM**-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista, assumir o pagamento do seguro anual, do ramo acidentes pessoais do Grupo de Forcados Amadores de Santarém, à Seguradora Açoreana Seguros, SA, no montante de quatro mil duzentos e trinta e dois euros e quarenta e nove cêntimos.-----

--- Os senhores **Vereadores António Carmo e Ludgero Mendes** declararam que votaram contra por não existirem fundos disponíveis nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. -----

**--- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM GRUPO LUSÓFONA –
RATIFICAÇÃO** -----

--- Pelo **Gabinete de Apoio Pessoal** foi presente a informação número duzentos e noventa e cinco, de catorze do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Considerando que:-----

--- O Grupo Lusófona apresentou ao Município uma proposta de celebração de Protocolo de Cooperação entre as duas entidades; -----

--- É objeto deste protocolo a cooperação entre as entidades nos domínios da formação, troca de informação científica e técnica, realização de estudos e estágios, apoio na realização de atividades conjuntas como colóquios, conferências ou seminários; -----

--- Este Protocolo prevê ainda que sejam concedidos benefícios aos funcionários do Município e seus familiares, nomeadamente descontos no valor da propina mensal; -----

--- Coloco à consideração superior de V. Exa. a aprovação dos termos do protocolo, submetendo-o posteriormente a ratificação do executivo municipal.” -----

--- A Câmara Municipal de Santarém deliberou, por unanimidade, ratificar termos do protocolo de cooperação que aqui se dá por reproduzido, ficando cópia anexa à presente ata (documento I), dela fazendo parte integrante, subscrito em nove do corrente mês, com o Grupo Lusófona, com o objetivo de estimular e regular a cooperação entre os estabelecimentos de ensino que integram o Grupo Lusófona e a Câmara Municipal de Santarém, nos domínios da formação, troca de informação científica e técnica, apoio na realização de atividades de docentes e discentes dos estabelecimentos de ensino do Grupo Lusófona ou de trabalhadores da Câmara Municipal de Santarém.-----

**--- ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS AO CONTRATO
FINANCIAMENTO NÚMERO 001612000007054 - BANCO ESPIRITO SANTO --**

--- A senhora **Vereadora Catarina Maia** apresentou a seguinte proposta:-----

--- “Atendendo ao atraso na conclusão do processo do PAEL/Saneamento Financeiro, houve necessidade de solicitar uma alteração ao contrato de crédito celebrado com o Banco Espírito Santo, nomeadamente quanto às condições particulares cinco, dois e três, pelo que proponho o agendamento ao senhor Presidente para a devida aprovação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a alteração ao contrato de crédito aprovado na reunião do Executivo Municipal realizada no dia quinze de fevereiro último, celebrado com o Banco Espírito Santo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando anexa à presente ata (documento II), dela fazendo parte integrante.

--- **PROCESSO DISCIPLINAR - RELATÓRIO FINAL**-----

--- Pela **Divisão de Recursos Humanos e Administração** foi presente a informação número vinte e oito, de sete do mês findo do seguinte teor: -----

--- “Ao abrigo do disposto nos número um e três do artigo cinquenta e quatro do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei número cinquenta e oito/dois mil e oito de nove de setembro, junto se remete o processo disciplinar mencionado em epígrafe e o respetivo Relatório Final, com proposta de aplicação ao arguido de uma pena de suspensão de vinte dias, nos termos do disposto na alínea c) do número um do artigo nono, nos números três e quatro do artigo décimo e no artigo dezassete, suspensa pelo período de dois anos, nos termos do disposto no artigo vinte e cinco, todos do mencionado diploma.-----

--- Assim, sugere-se que seja o mesmo submetido a deliberação do Executivo Municipal, órgão a quem cabe, nos termos do número quatro do artigo catorze do mencionado Estatuto Disciplinar, a aplicação da referida pena.-----

--- De referir que, ao abrigo do disposto no número dois do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo e no artigo noventa, número três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, na sua atual redação, a referida deliberação deverá ser tomada por escrutínio secreto, atento o facto de estar em causa a apreciação de comportamentos ou de qualidades de uma pessoa.-----

--- Caso a sanção proposta seja deliberada favoravelmente, deve a Divisão de Recursos Humanos e Administração proceder à notificação da mesma ao arguido.-----

--- Mais se sugere que, uma vez que os factos em causa no presente processo, podem consubstanciar a prática de um crime, sejam os mesmos participados ao Ministério Público, com vista à instauração de procedimento criminal.”-----

--- A Câmara por escrutínio secreto, deliberou, por unanimidade, aplicar a Carlos

Manuel Leandro Madeira, trabalhador com o número quatrocentos e trinta e dois, com a categoria de assistente operacional, a exercer funções no atual Departamento Técnico e Gestão Territorial, a pena de suspensão de vinte dias, nos termos do disposto na alínea c) do número um do artigo nono, no número três e quatro do artigo décimo e no artigo dezassete do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei número cinquenta e oito, de nove de Setembro, suspensa por dois anos, nos termos do disposto no artigo vinte e cinco do mesmo diploma legal, atendendo a que a simples censura de comportamento e a ameaça de pena realizam de forma adequada e suficiente as finalidades da punição, considerando os fundamentos expressos no Relatório Final que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando anexo à presente ata (documento III), dela fazendo parte integrante.-----

--- **PROJETO ESTRUTURANTE – AGENDA VINTE E UM LOCAL DE SANTARÉM – APROVAÇÃO DE COMPROMISSO “CARTA DE AALBORG”**---

--- Pela **Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade** foi presente a informação número oito, de dezanove do mês findo que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando anexo à presente ata (documento IV), dela fazendo parte integrante.

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, subscrever os princípios expressos na declaração de Aalborg com a adesão à “Campanha das Cidades Europeias Sustentáveis”, procedendo à assinatura da Carta de Aalborg, o que constituirá o primeiro passo para a implementação da Agenda Vinte e Um Local de Santarém. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação em sessão de vinte e oito de fevereiro de dois mil e treze da proposta de Estatutos da Viver Santarém, EM, SA. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação em sessão de vinte e oito de fevereiro de dois mil e treze da proposta de Fixação da remuneração do chefe do Serviço Municipal de Biblioteca e Património Cultural. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação em sessão de vinte e oito de fevereiro de dois mil e treze da proposta de projeto de delimitação da área de reabilitação urbana do planalto de Santarém. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação em sessão de vinte e oito de fevereiro de dois mil e treze da proposta de Encargos com fornecimento de refeições para o ano letivo dois mil e doze/dois mil e treze - Centro Apoio Família Abitureiras e Vaqueiros. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação em sessão de vinte e oito de fevereiro de dois mil e treze da proposta de transferência de verbas para os Agrupamentos para pagamento de telefones das escolas/jardins infância.-

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação em sessão de vinte e oito de fevereiro de dois mil e treze da proposta de Constituição dos júris de recrutamento para cargos de direção intermédia". -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação em sessão de vinte e oito de fevereiro de dois mil e treze da proposta de Nomeação de vogal Executivo da AS - Empresa das Águas de Santarém, EM, SA e fixação da respetiva remuneração. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação em sessão de vinte e oito de fevereiro de dois mil e treze da proposta de Previsão de encargos para contratação de assistentes operacionais - autorização para assunção de compromisso plurianual. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação em sessão de vinte e oito de fevereiro de dois mil e treze da proposta Atividade de

enriquecimento curricular no primeiro ciclo do ensino básico e atividades animação e apoio à família na educação pré-escolar-ano letivo dois mil e doze/dois mil e treze. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Informação da **Secção Contencioso** dando conhecimento da relação despacho/decisões finais proferidos no âmbito dos processos contraordenação referentes ao mês fevereiro. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Informação da **Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade** dando conhecimento da Iniciativa Biomomento - Programa anual dois mil e treze. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Informação da **Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade** dando conhecimento do Projeto estruturante "Sociedade da reciclagem". -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do executivo municipal para o dia vinte e cinco de março, com carácter extraordinário com início às nove horas e trinta minutos e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”, não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

ENCERRAMENTO

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dez horas e cinquenta minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Coordenadora Técnica
a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- Catarina Maia _____

--- João Teixeira Leite _____

--- António Carmo _____

--- Luisa Féria _____

--- Teresa Azoia _____

--- Ludgero Mendes _____

--- João Lucas _____